



Protocolo:
Processo:
Projeto:

Tipo: Projeto de Lei
Autor: Deputado Paulo Corrêa

Declara de Utilidade Pública Estadual o "Instituto de Apoio e Capacitação Instrução de Economia Solidária do Povo – Instituto ACIESP".

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o "Instituto de Apoio e Capacitação Instrução de Economia Solidária do Povo – Instituto ACIESP", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com sede e foro no Município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 1º de fevereiro de 2024.

PAULO CORRÊA

Deputado Estadual - PSDB

1º Secretário da Assembleia Legislativa de Mato do Sul

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Apoio e Capacitação Instrução de Economia Solidária do Povo – Instituto ACIESP de que trata o presente Projeto de Lei, com sede na Rua Inocência Moreira dos Santos, nº 45, Aero Rancho, Setor 6, CEP 79084-103, Campo Grande/MS, inscrita sob o CNPJ de nº 18.801.945/0001-78, oferece assistência social, a crianças, homens e mulheres, adolescentes e jovens.

Tem como finalidade apoiar e desenvolver ações para serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, defesa e garantia de direitos em assistência social, com ou internação de mulheres e idosos em situação de vulnerabilidade social e financeira, atendimento desportivo para crianças, jovens, adultos e idosos, além de ações sociais, culturais e assistenciais, bem como a manutenção da qualidade de vida do ser humano, promoção da saúde, educação formal a educação profissional, especial e ambiental, cultural e desportiva.

O Instituto de Apoio e Capacitação Instrução de Economia Solidária do Povo – Instituto ACIESP preenche todos os pressupostos exigidos pela legislação vigente, estando hábil a ser conhecida por esta Casa de Leis.

Portanto, conclamo meus nobres pares, para que juntos possamos outorgar o título proposto neste Projeto de Lei.